

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ-TO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação  
escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 06  
do FNDE, de 08/05/2020.

# **Chamada Pública n.º 01/2025**

## **Dueré - TO**

### **2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ-TO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Chamada Pública nº 001/2025, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar conforme § 1º, do art. 14, da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020 e Resolução/CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021.**

A Prefeitura Municipal de **DUERÉ-TO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pinheiros Barros, Nº 221, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 01.351.667/0001-00, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **SILVÉRIO TAURINO DA ROCHA MOREIRA**, CPF: 278956961-49 no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021. Através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de **17/03 á 31/12 de 2025**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **21/02 a 12/03/2025**, às 13:00 horas, na sede da Secretaria de Educação e Cultura, localizada na Rua Pinheiro Barros, Nº 221, Centro, Dueré - TO.

**1. OBJETO**

O objeto da presente Chamada Pública é de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

**Item 01: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Dueré - TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº, 29.483.380/0001-44 com sede na Rua Pinheiro Barros, Nº 221, Centro, Dueré - TO

Nome do representante legal: **ROZILENE BORGES MONTELO CARVALHO**  
CPF: 846.854.761-15, tel.: (63) 3358-1359

**Lote 01:** Escola Municipal Cecília De Araújo Melo

End.: Na Primeira Avenida, Centro, 77.485-000, Dueré - To

Escola Municipal Cecilia Araujo				
PRODUTO	QUANTIDADE	UND	VALOR	TOTAL
Biscoito de Queijo congelado: com tamanho uniforme de aproximadamente 30 gramas a unidade, de ótima qualidade, íntegro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem conservantes, sem margarina, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos ultraprocessados. Acondicionados em papel filme e/ou sacolas unitárias transparentes. A embalagem deverá conter identificação do produtor, do produto, data de fabricação, data de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados, indicação da presença de glúten, lactose e alérgenos. DEVE SER FABRICADO SEM MARGARINA E SEM ADITIVOS	55	kg	R\$ 28,21	R\$ 1.551,55
Pão de queijo congelado:. Deve apresentar textura com aspecto próprio (não amolecido e nem pegajoso), cor própria. íntegro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem conservantes, sem margarina, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos ultraprocessados. Os pães de queijo deverão ser modelados uniformemente com peso de 30 gramas cada pão de queijo. Acondicionados em papel filme e/ou sacolas unitárias transparentes. A embalagem deverá conter identificação do produtor, do produto, data de fabricação, data de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados, indicação da presença de glúten, lactose e alérgenos. DEVE SER FABRICADO SEM MARGARINA E SEM ADITIVOS	55	kg	R\$ 27,35	R\$ 1.504,25

<p>Enroladinho de queijo congelado:. Deve apresentar textura com aspecto próprio (não amolecido e nem pegajoso), cor própria. íntegro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem conservantes, sem margarina, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos ultraprocessados. Os enroladinho de queijo deverão ser modelados uniformemente com peso de 50 gramas cada enroladinho de queijo. Acondicionados em papel filme e/ou sacolas unitárias transparentes. A embalagem deverá conter identificação do produtor, do produto, data de fabricação, data de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados, indicação da presença de glúten, lactose e alérgenos. DEVE SER FABRICADO SEM MARGARINA E SEM ADITIVOS</p>	55	kg	R\$ 27,47	R\$ 1.510,85
<p>Pão de abóbora ou Cenoura ou Beterraba ou Batata Doce ou Milho: Ótima qualidade, íntegro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, Os pães deverão ser modelados uniformemente com peso de 50 gramas cada pão. que utilizam de insumos naturais, sem açúcar, sem adoçantes sintéticos ou naturais, sem margarina, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos industrializados. Acondicionados em papel filme e/ou sacolas unitárias transparentes. A embalagem deverá conter identificação do produtor, do produto, data de fabricação, data de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados, indicação da presença de glúten, lactose e alérgenos. DEVE SER FABRICADO SEM AÇÚCAR, SEM MARGARINA E SEM ADITIVOS.</p>	130	kg	R\$ 24,17	R\$ 3.142,10
<p>Bolo de Milho: artesanal pronto para consumo: Ótima qualidade, íntegro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem açúcar, sem margarina, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos ultraprocessados. Acondicionados em papel filme e/ou sacolas unitárias transparentes. A embalagem deverá conter identificação do produtor, do produto, data de fabricação, data de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados, indicação da presença de glúten, lactose e alérgenos. DEVE SER FABRICADO SEM AÇÚCAR, SEM MARGARINA E SEM ADITIVOS.</p>	80	kg	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00

<p>Bolo de Mandioca: artesanal pronto para consumo. Ótima qualidade, íntegro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem açúcar, sem margarina, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos ultraprocessados. Acondicionados em papel filme e/ou sacolas unitárias transparentes. A embalagem deverá conter identificação do produtor, do produto, data de fabricação, data de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados, indicação da presença de glúten, lactose e alérgenos. DEVE SER FABRICADO SEM AÇÚCAR, SEM MARGARINA E SEM ADITIVOS.</p>	50	kg	R\$ 25,94	R\$ 1.297,00
<p>MASSA DE MANDIOCA, 1ª qualidade, fresca, ralada e sem impurezas, com aspecto e coloração uniforme, embalada em plástico transparente. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho, o produto deverá possuir registro no Órgão Sanitário competente (vigilância sanitária).</p>	60	kg	R\$ 12,77	R\$ 766,20
<p>ABÓBORA COMUM: de 1ª qualidade, peso médio de 2 kg, ponto de amadurecimento médio, características naturais ao produto, casca sã livre de rupturas e rachaduras, limpa, livre de contaminação e devidamente acondicionada</p>	80	kg	R\$ 4,35	R\$ 348,00
<p>ALFACE: tipo: variada (americana ou crespa). Molho com 2(dois) unidades ou 500g/molho. De 1ª qualidade, e maço folhas sem machas amareladas ou marrons sem vestígios de fungos ou pragas, sem sujidades, textura e consistência de vegetal fresco. Sem sinais de escurecimento enzimático ou deterioração de qualquer espécie</p>	80	kg	R\$ 13,96	R\$ 1.116,80
<p>ARROZ BENEFICIADO TIPO 1: Beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalado em pacotes de 1 KG, de plástico atóxico, com prazo de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O produto deverá possuir registro no Órgão Sanitário competente (vigilância sanitária).</p>	600	kg	R\$ 8,87	R\$ 5.322,00

BANANA PRATA: Qualidade prata, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado, com presença de penca, sem exposição da polpa. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	500	kg	R\$ 5,96	R\$ 2.980,00
CENOURA - De 1º qualidade, preferencialmente orgânica e/ou agroecológica. Fresca, com coloração uniforme; cheiro e sabor característicos; deve ser bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados.	80	kg	R\$ 5,77	R\$ 461,60
COUVE MANTEIGA: Sem manchas amareladas ou marrons sem vestígios de fungos ou pragas, sem sujidades, textura e consistência de vegetal fresco. Sem sinais de escurecimento enzimático ou deterioração de qualquer espécie	50	kg	R\$ 13,13	R\$ 656,50
FARINHA DE MANDIOCA BRANCA: Farinha de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo. Apresentar registro da vigilância sanitária. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O produto deverá possuir registro no Órgão Sanitário competente (vigilância sanitária).	150	kg	R\$ 9,67	R\$ 1.450,50
FEIJÃO: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	150	kg	R\$ 11,22	R\$ 1.683,00
LARANJA - De 1ª qualidade, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica oriundas de manuseio ou transporte. Unidade com peso médio de 130 a 150 g.	300	kg	R\$ 4,22	R\$ 1.266,00
MAMÃO COMUM: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	80	kg	R\$ 6,00	R\$ 480,00

MANDIOCA COM CASCA: Produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado, sem presença de terra e de fácil cozimento. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	100	kg	R\$ 5,32	R\$ 532,00
MELANCIA : Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	300	kg	R\$ 4,42	R\$ 1.326,00
MEXERICA: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	200	kg	R\$ 8,51	R\$ 1.702,00
MILHO VERDE EM ESPIGA COM PALHA: Com grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes.	80	kg	R\$ 6,43	R\$ 514,40
PEPINO - Fresco, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, firme e sem deformidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio	40	kg	R\$ 5,36	R\$ 214,40
Polpa de fruta; sabor ABACAXI; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF( Serviço de Inspeção Federal)	40	kg	R\$ 25,64	R\$ 1.025,60

<p>Polpa de fruta; sabor ACEROLA; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF( Serviço de Inspeção Federal)</p>	40	kg	R\$ 25,20	R\$ 1.008,00
<p>Polpa de fruta; sabor CAJU; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF( Serviço de Inspeção Federal)</p>	40	kg	R\$ 25,41	R\$ 1.016,40

<p>Polpa de fruta; sabor GOIABA; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF( Serviço de Inspeção Federal)</p>	40	kg	R\$ 25,10	R\$ 1.004,00
<p>Polpa de fruta; sabor CAJÁ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF( Serviço de Inspeção Federal)</p>	40	kg	R\$ 28,36	R\$ 1.134,40

<p>Polpa de fruta; sabor MANGA; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF( Serviço de Inspeção Federal)</p>	40	kg	R\$ 22,41	R\$ 896,40
<p>Polpa de fruta; sabor MARACUJÁ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF( Serviço de Inspeção Federal)</p>	40	kg	R\$ 39,73	R\$ 1.589,20

Polpa de fruta; sabor TAMARINDO; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF( Serviço de Inspeção Federal)	40	kg	R\$ 26,15	R\$ 1.046,00
POLVILHO: Farinha de mandioca fina, tipo polvilho, branca, isenta de sujidades embaladas em saco transparente e sem mofo. Apresentar registro da vigilância sanitária. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação	100	kg	R\$ 11,40	R\$ 1.140,00
TOMATE – Fruto, sem deformações, sem rompimento da epiderme, sem deterioração. Livre de fertilizantes isento de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica.	80	kg	R\$ 8,01	R\$ 640,80
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 42.405,95</b>

**Lote 02:** Escola Municipal Noeme Lustosa Barros

End.: Rua Marechal Rondon, Setor Aeroporto, 77.485-000, Dueré - TO

Escola Municipal Noeme Lustosa Barros				
PRODUTO	QUANTIDADE	UND	VALOR	TOTAL
Biscoito de Queijo congelado: com tamanho uniforme de aproximadamente 30 gramas a unidade, de ótima qualidade, íntegro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem conservantes, sem margarina, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos ultraprocessados. Acondicionados em papel filme e/ou sacolas unitárias transparentes. A embalagem deverá conter identificação do produtor, do produto, data de fabricação, data de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados, indicação da presença de glúten, lactose e alérgenos. DEVE SER FABRICADO SEM MARGARINA E SEM ADITIVOS	60	kg	R\$ 28,21	R\$ 1.692,60
Pão de queijo congelado:. Deve apresentar textura com aspecto próprio (não amolecido e nem pegajoso), cor própria. íntegro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem conservantes, sem margarina, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos ultraprocessados. Os pães de queijo deverão ser modelados uniformemente com peso de 30 gramas cada pão de queijo. Acondicionados em papel filme e/ou sacolas unitárias transparentes. A embalagem deverá conter identificação do produtor, do produto, data de fabricação, data de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados, indicação da presença de glúten, lactose e alérgenos. DEVE SER FABRICADO SEM MARGARINA E SEM ADITIVOS	60	kg	R\$ 27,35	R\$ 1.641,00

<p>Enroladinho de Queijo congelado:. Deve apresentar textura com aspecto próprio (não amolecido e nem pegajoso), cor própria. íntegro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem conservantes, sem margarina, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos ultraprocessados. Os enroladinho de queijo deverão ser modelados uniformemente com peso de 50 gramas cada enroladinho de queijo. Acondicionados em papel filme e/ou sacolas unitárias transparentes. A embalagem deverá conter identificação do produtor, do produto, data de fabricação, data de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados, indicação da presença de glúten, lactose e alérgenos. DEVE SER FABRICADO SEM MARGARINA E SEM ADITIVOS</p>	60	kg	R\$ 27,47	R\$ 1.648,20
<p>Pão de abóbora ou Cenoura ou Beterraba ou Batata Doce ou Milho: Ótima qualidade, íntegro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, Os pães deverão ser modelados uniformemente com peso de 50 gramas cada pão. que utilizem de insumos naturais, sem açúcar, sem adoçantes sintéticos ou naturais, sem margarina, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos industrializados. Acondicionados em papel filme e/ou sacolas unitárias transparentes. A embalagem deverá conter identificação do produtor, do produto, data de fabricação, data de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados, indicação da presença de glúten, lactose e alérgenos. DEVE SER FABRICADO SEM AÇÚCAR, SEM MARGARINA E SEM ADITIVOS.</p>	150	kg	R\$ 24,17	R\$ 3.625,50
<p>Bolo de Milho: artesanal pronto para consumo: Ótima qualidade, íntegro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem açúcar, sem margarina, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos ultraprocessados. Acondicionados em papel filme e/ou sacolas unitárias transparentes. A embalagem deverá conter identificação do produtor, do produto, data de fabricação, data de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados, indicação da presença de glúten, lactose e alérgenos. DEVE SER</p>	90	kg	R\$ 26,00	R\$ 2.340,00

FABRICADO SEM AÇÚCAR, SEM MARGARINA E SEM ADITIVOS.				
Bolo de Mandioca: artesanal pronto para consumo: Ótima qualidade, íntegro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem açúcar, sem margarina, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos ultraprocessados. Acondicionados em papel filme e/ou sacolas unitárias transparentes. A embalagem deverá conter identificação do produtor, do produto, data de fabricação, data de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados, indicação da presença de glúten, lactose e alérgenos. DEVE SER FABRICADO SEM AÇÚCAR, SEM MARGARINA E SEM ADITIVOS.	50	kg	R\$ 25,94	R\$ 1.297,00
MASSA DE MANDIOCA, 1ª qualidade, fresca, ralada e sem impurezas, com aspecto e coloração uniforme, embalada em plástico transparente. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho O produto deverá possuir registro no Órgão Sanitário competente (vigilância sanitária).	60	kg	R\$ 12,77	R\$ 766,20
ABOBORA COMUM: de 1ª qualidade, peso médio de 2 kg, ponto de amadurecimento médio, características naturais ao produto, casca são livre de rupturas e rachaduras, limpa, livre de contaminação e devidamente acondicionada	80	kg	R\$ 4,35	R\$ 348,00
ALFACE: tipo: variada (americana ou crespa). Molho com 2(dois) unidades ou 500g/molho. De 1ª qualidade, e maço folhas sem machas amareladas ou marrons sem vestígios de fungos ou pragas, sem sujidades, textura e consistência de vegetal fresco. Sem sinais de escurecimento enzimático ou deterioração de qualquer espécie	80	kg	R\$ 13,96	R\$ 1.116,80
ARROZ BENEFICIADO TIPO 1: Beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalado em pacotes de 1 KG, de plástico atóxico, com prazo de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O produto deverá possuir registro no Órgão Sanitário competente (vigilância sanitária).	600	kg	R\$ 8,87	R\$ 5.322,00

BANANA PRATA: Qualidade prata, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado, com presença de penca, sem exposição da polpa. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	500	kg	R\$ 5,96	R\$ 2.980,00
CENOURA - De 1º qualidade, preferencialmente orgânica e/ou agroecológica. Fresca, com coloração uniforme; cheiro e sabor característicos; deve ser bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados.	80	kg	R\$ 5,77	R\$ 461,60
COUVE MANTEIGA: Sem manchas amareladas ou marrons sem vestígios de fungos ou pragas, sem sujidades, textura e consistência de vegetal fresco. Sem sinais de escurecimento enzimático ou deterioração de qualquer espécie	50	kg	R\$ 13,13	R\$ 656,50
FARINHA DE MANDIOCA BRANCA: Farinha de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo. Apresentar registro da vigilância sanitária. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O produto deverá possuir registro no Órgão Sanitário competente (vigilância sanitária).	150	kg	R\$ 9,67	R\$ 1.450,50
FEIJÃO: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	130	kg	R\$ 11,22	R\$ 1.458,60
LARANJA - De 1ª qualidade, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica oriundas de manuseio ou transporte. Unidade com peso médio de 130 a 150 g.	200	kg	R\$ 4,22	R\$ 844,00
MAMÃO COMUM: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes.	50	kg	R\$ 6,00	R\$ 300,00

MANDIOCA COM CASCA: Produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado, sem presença de terra e de fácil cozimento. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	100	kg	R\$ 5,32	R\$ 532,00
MELANCIA : Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	300	kg	R\$ 4,42	R\$ 1.326,00
MEXERICA: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	200	kg	R\$ 8,51	R\$ 1.702,00
MILHO VERDE EM ESPIGA COM PALHA: Com grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes.	80	kg	R\$ 6,43	R\$ 514,40
PEPINO - Fresco, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, firme e sem deformidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio	50	kg	R\$ 5,36	R\$ 268,00
Polpa de fruta; sabor ABACAXI; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF( Serviço de Inspeção	30	kg	R\$ 25,64	R\$ 769,20

<p>Federal)</p> <p>Polpa de fruta; sabor ACEROLA; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF( Serviço de Inspeção Federal)</p>	30	kg	R\$ 25,20	R\$ 756,00
<p>Polpa de fruta; sabor CAJU; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF( Serviço de Inspeção Federal)</p>	30	kg	R\$ 25,41	R\$ 762,30

<p>Polpa de fruta; sabor GOIABA; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF( Serviço de Inspeção Federal)</p>	30	kg	R\$ 25,10	R\$ 753,00
<p>Polpa de fruta; sabor CAJÁ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF( Serviço de Inspeção Federal)</p>	30	kg	R\$ 28,36	R\$ 850,80

<p>Polpa de fruta; sabor MANGA; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF( Serviço de Inspeção Federal)</p>	30	kg	R\$ 22,41	R\$ 672,30
<p>Polpa de fruta; sabor MARACUJÁ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF( Serviço de Inspeção Federal)</p>	10	kg	R\$ 39,73	R\$ 397,30

Polpa de fruta; sabor TAMARINDO; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF ( Serviço de Inspeção Federal)	30	kg	R\$ 26,15	R\$ 784,50
POLVILHO: Farinha de mandioca fina, tipo Polvilho, branca, isenta de sujidades embaladas em saco transparente e sem mofo. Apresentar registro da vigilância sanitária. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação	100	kg	R\$ 11,40	R\$ 1.140,00
TOMATE – Fruto, sem deformações, sem rompimento da epiderme, sem deterioração. Livre de fertilizantes isento de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica.	80	kg	R\$ 8,01	R\$ 640,80
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 39.817,10</b>

**Lote 03:** Centro Municipal de Educação Infantil - Cmei Luluzinha

End.: Rua Tocantins s/n, 77.485-000, Dueré - TO

<b>CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Luluzinha</b>				
<b>PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE E</b>	<b>UND</b>	<b>VALOR</b>	<b>TOTAL</b>
Biscoito de Queijo congelado: com tamanho uniforme de aproximadamente 30 gramas a unidade, de ótima qualidade, íntegro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem conservantes, sem margarina, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos ultraprocessados. Acondicionados em papel filme e/ou sacolas unitárias transparentes. A embalagem deverá conter identificação do produtor, do produto, data de fabricação, data de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados, indicação da presença de glúten, lactose e alérgenos. DEVE SER FABRICADO SEM MARGARINA E SEM ADITIVOS	50	kg	R\$ 28,21	R\$ 1.410,50
Pão de queijo congelado: Deve apresentar textura com aspecto próprio (não amolecido e nem pegajoso), cor própria. íntegro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem conservantes, sem margarina, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos ultraprocessados. Os pães de queijo deverão ser modelados uniformemente com peso de 30 gramas cada pão de queijo. Acondicionados em papel filme e/ou sacolas unitárias transparentes. A embalagem deverá conter identificação do produtor, do produto, data de fabricação, data de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados, indicação da presença de glúten, lactose e alérgenos. DEVE SER FABRICADO SEM MARGARINA E SEM ADITIVOS	50	kg	R\$ 27,35	R\$ 1.367,50

<p>Enroladinho de Queijo congelado:. Deve apresentar textura com aspecto próprio (não amolecido e nem pegajoso), cor própria. íntegro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem conservantes, sem margarina, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos ultraprocessados. Os enroladinho de queijo deverão ser modelados uniformemente com peso de 50 gramas cada enroladinho de queijo. Acondicionados em papel filme e/ou sacolas unitárias transparentes. A embalagem deverá conter identificação do produtor, do produto, data de fabricação, data de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados, indicação da presença de glúten, lactose e alérgenos. DEVE SER FABRICADO SEM MARGARINA E SEM ADITIVOS</p>	50	kg	R\$ 27,47	R\$ 1.373,50
<p>Pão de abóbora ou Cenoura ou Beterraba ou Batata Doce ou Milho: Ótima qualidade, íntegro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, Os pães deverão ser modelados uniformemente com peso de 50 gramas cada pão. que utilizem de insumos naturais, sem açúcar, sem adoçantes sintéticos ou naturais, sem margarina, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos industrializados. Acondicionados em papel filme e/ou sacolas unitárias transparentes. A embalagem deverá conter identificação do produtor, do produto, data de fabricação, data de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados, indicação da presença de glúten, lactose e alérgenos. DEVE SER FABRICADO SEM AÇÚCAR, SEM MARGARINA E SEM ADITIVOS.</p>	150	kg	R\$ 24,17	R\$ 3.625,50

<p>Bolo de Milho: artesanal pronto para consumo: Ótima qualidade, íntegro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem açúcar, sem margarina, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos ultraprocessados. Acondicionados em papel filme e/ou sacolas unitárias transparentes. A embalagem deverá conter identificação do produtor, do produto, data de fabricação, data de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados, indicação da presença de glúten, lactose e alérgenos. DEVE SER FABRICADO SEM AÇÚCAR, SEM MARGARINA E SEM ADITIVOS.</p>	150	kg	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
<p>Bolo de Mandioca: artesanal pronto para consumo: Ótima qualidade, íntegro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem açúcar, sem margarina, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos ultraprocessados. Acondicionados em papel filme e/ou sacolas unitárias transparentes. A embalagem deverá conter identificação do produtor, do produto, data de fabricação, data de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados, indicação da presença de glúten, lactose e alérgenos. DEVE SER FABRICADO SEM AÇÚCAR, SEM MARGARINA E SEM ADITIVOS.</p>	100	kg	R\$ 25,94	R\$ 2.594,00
<p>MASSA DE MANDIOCA, 1ª qualidade, fresca, ralada e sem impurezas, com aspecto e coloração uniforme, embalada em plástico transparente. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho O produto deverá possuir registro no Órgão Sanitário competente (vigilância sanitária).</p>	50	kg	R\$ 12,77	R\$ 638,50
<p>ABOBORA COMUM: de 1ª qualidade, peso médio de 2 kg, ponto de amadurecimento médio, características naturais ao produto, casca sã livre de rupturas e rachaduras, limpa, livre de contaminação e devidamente acondicionada</p>	80	kg	R\$ 4,35	R\$ 348,00

ALFACE: tipo: variada (americana ou crespa). Molho com 2(dois) unidades ou 500g/molho. De 1ª qualidade, e maço folhas sem machas amareladas ou marrons sem vestígios de fungos ou pragas, sem sujidades, textura e consistência de vegetal fresco. Sem sinais de escurecimento enzimático ou deterioração de qualquer espécie	80	kg	R\$ 13,96	R\$ 1.116,80
ARROZ BENEFICIADO TIPO 1: Beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e substancias nocivas, embalado em pacotes de 1 KG, de plástico atóxico, com prazo de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O produto deverá possuir registro no Órgão Sanitário competente (vigilância sanitária).	500	kg	R\$ 8,87	R\$ 4.435,00
BANANA PRATA: Qualidade prata, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado, com presença de penca, sem exposição da polpa. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	600	kg	R\$ 5,96	R\$ 3.576,00
CENOURA - De 1º qualidade, preferencialmente orgânica e/ou agroecológica. Fresca, com coloração uniforme; cheiro e sabor característicos; deve ser bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados.	100	kg	R\$ 5,77	R\$ 577,00
COUVE MANTEIGA: Sem manchas amareladas ou marrons sem vestígios de fungos ou pragas, sem sujidades, textura e consistência de vegetal fresco. Sem sinais de escurecimento enzimático ou deterioração de qualquer espécie	50	kg	R\$ 13,13	R\$ 656,50
FARINHA DE MANDIOCA BRANCA: Farinha de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo. Apresentar registro da vigilância sanitária. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O produto deverá possuir registro no Órgão Sanitário competente (vigilância sanitária).	100	kg	R\$ 9,67	R\$ 967,00

FEIJÃO: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	100	kg	R\$ 11,22	R\$ 1.122,00
LARANJA - De 1ª qualidade, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica oriundas de manuseio ou transporte. Unidade com peso médio de 130 a 150 g.	200	kg	R\$ 4,22	R\$ 844,00
MAMÃO COMUM: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	50	kg	R\$ 6,00	R\$ 300,00
MANDIOCA COM CASCA: Produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado, sem presença de terra e de fácil cozimento. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	100	kg	R\$ 5,32	R\$ 532,00
MELANCIA : Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	300	kg	R\$ 4,42	R\$ 1.326,00
MEXERICA: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	200	kg	R\$ 8,51	R\$ 1.702,00
MILHO VERDE EM ESPIGA COM PALHA: Com grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes.	80	kg	R\$ 6,43	R\$ 514,40

PEPINO - Fresco, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, firme e sem deformidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio	50	kg	R\$ 5,36	R\$ 268,00
Polpa de fruta; sabor ABACAXI; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF( Serviço de Inspeção Federal)	30	kg	R\$ 25,64	R\$ 769,20
Polpa de fruta; sabor ACEROLA; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF( Serviço de Inspeção Federal)	30	kg	R\$ 25,20	R\$ 756,00

<p>Polpa de fruta; sabor CAJU; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF( Serviço de Inspeção Federal)</p>	30	kg	R\$ 25,41	R\$ 762,30
<p>Polpa de fruta; sabor GOIABA; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF( Serviço de Inspeção Federal)</p>	30	kg	R\$ 25,10	R\$ 753,00

<p>Polpa de fruta; sabor CAJÁ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF( Serviço de Inspeção Federal)</p>	30	kg	R\$ 28,36	R\$ 850,80
<p>Polpa de fruta; sabor MANGA; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF( Serviço de Inspeção Federal)</p>	30	kg	R\$ 22,41	R\$ 672,30

<p>Polpa de fruta; sabor MARACUJÁ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF( Serviço de Inspeção Federal)</p>	10	kg	R\$ 39,73	R\$ 397,30
<p>Polpa de fruta; sabor TAMARINDO; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF( Serviço de Inspeção Federal)</p>	30	kg	R\$ 26,15	R\$ 784,50
<p>POLVILHO: Farinha de mandioca fina, tipo polvilho, branca, isenta de sujidades embaladas em saco transparente e sem mofo. Apresentar registro da vigilância sanitária. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação</p>	100	kg	R\$ 11,40	R\$ 1.140,00

TOMATE – Fruto, sem deformações, sem rompimento da epiderme, sem deterioração. Livre de fertilizantes isento de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica.	80	kg	R\$ 8,01	R\$ 640,80
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 40.720,40</b>

## 2. FONTE DE RECURSO

Lotes 1, 2 e 3 : Recursos provenientes do FNDE/TESOURO para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar e recursos do Tesouro Municipal.

## 3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

### 3.1 ENVELOPE Nº. 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

### 3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

### **3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL**

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

### **3.3. ENVELOPE Nº. 002 – PROJETO DE VENDA**

No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme Resolução n.º 06 do FNDE, de 08/05/2020.

## **4. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas Entidades conforme solicitação das unidades escolares, que deverão ocorrer com o mínimo de 10 dias de antecedência a entrega do produto. As datas de entrega serão de acordo com a diversidade e periodicidade dos gêneros com previsão para aquisição, na qual se atestará o seu recebimento.

## **5. PAGAMENTO**

O pagamento será realizado até vinte (20) dias após a última entrega do mês, através de transferência eletrônica entre contas correntes mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado vedado a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e na Secretaria Municipal de Agricultura, **de 21/02 a 12/03/2025** no horário de **07:00 as 13:00, de segunda a sexta-feira**; ou no site da [Prefeitura Municipal de Dueré \(www.duere.to.gov.br\)](http://www.duere.to.gov.br)

6.2. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF) art. 23, § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>.

6.3. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

6.4. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

6.5. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), por DAP por ano civil;

6.6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo VIII, da mencionada Resolução do FNDE.

Dueré -TO, 21 de Fevereiro de 2025

---

**ROZILENE BORGES MONTELO CARVALHO**  
Secretária Municipal da Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ-TO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025**

A Prefeitura Municipal de **DUERÉ-TO**, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados que a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06//2020. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede na Primeira Avenida, prédio antigo do CRAS, s/n, Centro, Dueré-TO, **No horário das 07:00 às 13:00** ou na Secretaria Municipal de Agricultura, com sede na Rua Pinheiro Barros, Nº 221, Centro, Dueré-TO. **No horário das 07:00 às 13:00**, de segunda a sexta feira, ou disponível no endereço eletrônico: [www.duere.to.gov.br](http://www.duere.to.gov.br). A documentação de habilitação e o projeto de venda deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **12/03/2025** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede na Primeira Avenida, prédio antigo do CRAS, s/n, Centro, Dueré-TO no momento da reunião conforme especificado no edital da chamada pública nº 01/2025

Dueré – TO, 21 de Fevereiro de 2025.

---

**ROZILENE BORGES MONTELO CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

*Registre-se e publique-se.*